



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2019
De 22 de Maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A SENHORA MARIA CLARA MACHADO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DENIS DONIZETI DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **SENHORA MARIA CLARA MACHADO DA SILVA**, pelo relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Maio de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2019

De 22 de Maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A SENHORA MARIA CLARA MACHADO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DENIS DONIZETI DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **SENHORA MARIA CLARA MACHADO DA SILVA**, pelo relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Maio de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO Nº 133/2019

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 - AUTORIA DO
VEREADOR/PRESIDENTE DENIS DONIZETI DA SILVA

APROVADO

Serrana, 21 de 05 de 19

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, na forma regimental, com base no artigo 130, inciso VII e, subseção II, Dos Requerimentos Escritos e com base no art. 195, sujeitos à deliberação do Plenário do Regimento interno desta Casa de Leis, urgência especial para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, autoria do Vereador Presidente Denis Donizeti da Silva + Concede Título de cidadã Serranense à Senhora Maria Clara Machado da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019.

Ver. Adriano Netto Soares

Ver. Ailton da Paixão Ferreira Nunes

Ver. Ailton José Bis

Ver. Célio Francisco dos Santos

Ver. Dewilson Braga dos Reis

Ver. José Atahyde Baldini Bidinello

Ver. Lúcia Rosa da Silva Poiares

Ver. Marisa Luciana de Oliveira

Ver. Maria de Fátima F. do Bem

EM BRANCO

Ver. Ricardo Adriano de L. Farias

Ver. Rubens Clayton de Carvalho

Ver. Thiago Henrique de Assis



Câmara Municipal de Serrana

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Telefones: (16) 3987-1320 | 3987-2268 E-mail: camaraserrana@terra.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA MARIA CLARA MACHADO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Denis Donizeti da Silva, Vereador desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao duto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense à Senhora Maria Clara Machado da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
APROVADO EM 13/05/19
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

DENIS DONIZETI DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências

Oficial justiça
Documentos e Documentos

Em, 26, 05, 19

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
Comprovante de Protocolo



Protocolo N.º 0347-2019

Projeto de Decreto Legislativo 00001-2019

16/05/2019 10:39:51

Amilton

Amilton - Recepção



Câmara Municipal de Serrana

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Telefones: (16) 3987-1320 | 3987-2268 E-mail: camaraserrana@terra.com.br



Biografia

MARIA CLARA MACHADO DA SILVA

Há na literatura uma centena de personagens que podemos classificar como clássicos. E milhares deles também na vida real, que passam, às vezes, de forma anônima, porque não erguem holofotes para si, mas produzem uma luz especial, para que outros possam ter uma vida melhor, possam se ver, diante dos caminhos nem tão claros da vida.

Maria Clara Machado da Silva é dessas pessoas que trocaram a fortuna do próprio nome para enriquecer, com simplicidade, a jornada de tantos outros. Nasceu em uma cidade marcada pela visão aguçada de um dos maiores nomes da história da arte, a Brodowski do pintor Cândido Portinari.

Ainda menina, mudou-se com a família para a vizinha Jardinópolis onde, havia alguns anos, nascera o homem que se tornaria seu companheiro de toda a vida, Rafael Silva. Antes da adolescência, fixou-se em Ribeirão Preto, referência no cenário brasileiro e mundial por sua cultura do café, seu protagonismo político, seu povo miscigenado de imigrantes.

Maria Clara, desde jovem, cuidou mais dos outros do que de si própria. Participou de movimentos estudantis, sociais, políticos e religiosos, como Encontro de Casais e Cursilhos de Cristandade. É, ainda hoje, figura presente em eventos filantrópicos, ações de caridade e festas que simbolizam os melhores valores e as mais bonitas virtudes.

Nesse meio de caminho, foi dedicada nos estudos e formou-se em Filosofia, ciência que se aproxima das respostas mais claras sobre o comportamento humano: o que nos move, o que conseguimos enxergar, o que nos torna melhores. Maria Clara criou oportunidades para quem não conhecia, estendeu as mãos, amplificou a voz de um coração que nasceu tímido de si, mas advogado das causas alheias.



Câmara Municipal de Serrana

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Telefones: (16) 3987-1320 | 3987-2268 E-mail: camaraserrana@terra.com.br



Tem quatro filhos e dez netos com o esposo Rafael. E foi com ele, sempre ao lado dele, que a parte mais bonita da sua vida aconteceu e ainda acontece. Rafael perdeu a visão antes do filho caçula, Ricardo, completar um ano de idade. Era 1986. Um tratamento médico errado. Maria Clara passaria a ser os olhos do companheiro, percorrendo com ele uma odisseia que ganhou a beleza de um amor raro, como raros são os escolhidos para uma vida de altruísmo.

Maria Clara e Rafael ousaram desafiar as possibilidades simples e cômodas. Juntos, conquistaram o reconhecimento público num espaço em que poucos conseguem passar com dignidade, independência e retidão: a política.

Ela sempre esteve presente como o braço direito do esposo e deputado em todas as grandes conquistas de nossa cidade: foi assim nas intermináveis idas e vindas a São Paulo, levando ao governo a necessidade de duplicação da rodovia Abrão Assed. Foi assim na luta histórica pela Santa Casa, levando mais de um milhão e trezentos mil reais para a entidade. Foi assim também na destinação de recursos, nas visitas às várias entidades, como Apae, Casa dos Velhinhos, Centro do Idoso, Lar Santo Antônio.

E outras vitórias por Serrana se seguiram, como a conquista da Estação de Tratamento de Esgoto, as melhorias de infraestrutura da cidade, verbas para recapeamento de inúmeras ruas e avenidas e a tão sonhada construção da escola Neusa Maria do Bem. Ainda a reforma da delegacia da Polícia Civil, a construção do prédio do Pelotão da Polícia Militar e, a mais recente e bonita conquista: a entrega do Hospital Estadual de Serrana.

“Sou abençoado”, ressalta o deputado e marido Rafael. E acrescenta: “Pois nasci de novo pelos olhos da Maria Clara. Minha vida ganhou um sentido maior, pelo amor com que ela vivia pelos outros e vive até hoje por mim, por nossos filhos e netos. A política corria em minhas veias, mas passou a ser muito mais real e sensível com tantas coisas que aprendi com minha esposa. A vontade é o combustível que move o mundo,



Câmara Municipal de Serrana

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Telefones: (16) 3987-1320 | 3987-2268 E-mail: camaraserrana@terra.com.br



sabemos. E a força das mulheres, da minha querida Maria Clara, é o que faz com que a vida de tantas outras pessoas ganhe uma nova chance e, como eu, um novo sentido”.

Por todos esses motivos, Maria Clara Machado da Silva fez e faz por merecer esse importante reconhecimento de nossa cidade.

Serrana-SP, 13 maio de 2019.

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana
Serrana – SP

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Eu, Maria Clara Machado da Silva, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadania Serranense**, proposta por esta excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis, meus sinceros agradecimentos.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2019

Maria Clara Machado da Silva

(Maria Clara Machado da Silva)

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana
Serrana – SP

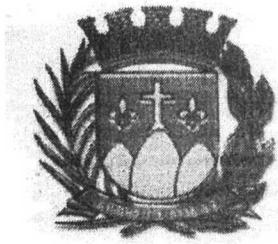
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Eu, Maria Clara Machado da Silva, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadania Serranense**, proposta por esta excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis, meus sinceros agradecimentos.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2019

Maria Clara Machado da Silva

(Maria Clara Machado da Silva)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019.

Assunto: “Concede título de cidadã Serranense à Senhora MARIA CLARA MACHADO DA SILVA, pelos relevantes serviços ao Município.”

Autoria: Vereador Presidente Denis Donizeti da Silva.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019, de autoria do Vereador Presidente Denis Donizeti da Silva, que concede título de cidadã Serranense à Senhora MARIA CLARA MACHADO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.